



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 000000000

E-mail: chefiadegabinete@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Padre Augusto Mozzet, 400, Centro.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.77.8.5-83
em 11/07/2022 12:45:28
IP com n°: 192.168.88.32
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=184

SUMÁRIO

CONTRATO

- ✦ ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO : 01/2022 - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, VOLUME 2 – NÚMERO 193 DE 07 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 02
- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022 - TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38/2021 – PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - ERRATA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO :
01/2022**

ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2021. Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, Volume 2 – Número 193 de 07 de julho de 2022, página 02. **ONDE SE LÊ:** “empresa G. G. DE QUADROS EIRELI, A W L MATOS, inscrita no CNPJ nº 14.318.185/0001 -91”; **LEIA-SE:** empresa A W L MATOS, inscrita no CNPJ nº 14.318.185/0001-91.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 38/2021 -PMC. PROCESSO Nº 119/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA– MA,** CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e a empresa **C. MENDONÇA FILHO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.272.957/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2021 – PMC, por mais 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNGA: DA DOTAÇÃO:** 02 03; 04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.39.00 // 02 08; 10 122 0084 2051 0000; 3.3.90.39.00 // 02 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39.00 . **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2022. **Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

